



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 018/2011 DE 31.05.2011

**(INSTITUI E DISCIPLINA PONTO DE TÁXI NO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO)**

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas
atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído ponto de táxi nos seguintes locais:

- 1 – Localizado na Avenida Brasil, lado par na confluência com a Rua Prefeito José Alferes Filho em frente ao nº 661.
- 2 – Localizado na Avenida Adão Leme Batista, lado par na confluência com Rua Nicodemos Cornélio de Assis em frente ao nº 53.
- 3 – Localizada na Rua Duque de Caxias, lado par na confluência com a Rua Livino Cardoso de Oliveira em frente ao nº 593.

Art. 2º - O PONTO DE TÁXI, instituído pelo artigo primeiro do presente Decreto, funcionará com a observação das Leis de Trânsito em vigor e fiscalização pela autoridade competente, a quem caberá a necessária vistoria e liberação dos veículos, que deverão ser dotados de todas as condições de uso e segurança, não podendo ter mais de 10 (dez) anos de fabricação.

Art. 3º - O PONTO DE TÁXI, objeto do presente Decreto, abrigará até o máximo de 03 (três) veículos (automóveis/utilitários), de 02 (duas) ou 04 (quatro) portas, não podendo contar com mais de 10 (dez) anos de fabricação, que deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

cadastrados na Prefeitura Municipal, no Departamento de Tributação, que emitirá a competente Certidão de Cadastro.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

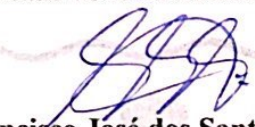
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 31 de Maio de 2011.



Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Francisco José dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração